CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 35, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 diária sem pernoite no valor total de R\$271,63 (duzentos

e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Tiago Bohn Bogo;

II – Diego Byczkowski.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 23 de junho de 2025

e retorno na mesma data, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de

Curitiba/Paraná, para participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Moacyr Fadel, na

Assembleia Legislativa, a fim de solicitar emendas parlamentares para o Município, mediante

comprovações legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira